

ACÓRDÃO Nº 5653/2015 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 015.613/2005-9.
- 1.1. Apenso: 045.943/2012-5
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Banco do Brasil (00.000.000/0059-08); Construtora Garantia Ltda. (03.208.235/0001-61); José Benedito da Silva Santos (590.556.183-49); Ministério do Meio Ambiente (vinculador) (); Prefeitura Municipal de Timon - MA (06.115.307/0001-14)
 - 3.2. Responsáveis: Aluizio Coelho Duarte (075.852.413-72); Construtora Garantia Ltda. (03.208.235/0001-61); José Benedito da Silva Santos (042.112.603-59)
 - 3.3. Recorrente: Aluizio Coelho Duarte (075.852.413-72).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Advogados constituídos nos autos: Daniel Ayres Kalume Reis (OAB/DF 17.107), David Grunbaum Ambrogi (OAB/DF 25.055), Kelcio Bandeira Barra (OAB/MA 7.343) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Aluizio Coelho Duarte, ex-prefeito de Lagoa do Mato/MA, contra o Acórdão 2382/2015-2ª Câmara, ocasião em que foi negado provimento ao seu recurso de reconsideração,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Aluizio Coelho Duarte para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.
10. Ata nº 28/2015 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 18/8/2015 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5653-28/15-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Augusto Nardes, Ana Arraes e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro que não participou da votação: Vital do Rêgo.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral